

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
Secretaria Municipal de Governo

*pm*  
Câmara Municipal de Pirai  
Protocolo n° 554  
08 JUN 2016  
Livro \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_

**Ofício nº 039/2016**

Pirai, 07 de junho de 2016.

Ilmo. Sr. Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo a Indicação nº 58/2016, de autoria do Vereador Darlei Gomes de Moraes, informamos que foi encaminhado expediente para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, onde a mesma nos informou através do processo nº 8682/2016 que a solicitação do referido Vereador já foi atendida.

Sem mais para o momento, apresento desde já protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**CHARLES FREITAS RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Governo

**Ao Ilustríssimo Senhor Vereador**  
**MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR**  
Câmara Municipal de Pirai  
PIRAÍ – RJ.